

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AUTORIZAÇÃO

Eu, MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO, na condição de ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação da vigência dos contratos administrativos nº **22-0504/001 e 22-0920-003**, originário da Modalidade registro de preços originário de pregão eletrônico nº 021/2022, por 05 (cinco) meses ou mediante a assinatura do(s) contrato(s) do novo processo, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2023 até dia 31 de maio de 2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecível e não perecíveis, hortifruti, granjeiro, pães, gelo e água mineral. Com a finalidade de atender às necessidades dos usuários da (secretaria municipal de assistência e promoção social de altamira), demais unidades vinculadas e (restaurante popular).

Remeto os autos ao Setor de Licitações para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo.

Altamira, 16 de dezembro de 2022.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social